



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 3.017, de 29 de setembro de 2010.**

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,** no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a “**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM IPANEMA E ADJACÊNCIAS**”, com sede neste Município, a Rua Ailton Caetano de Souza, nº 21, localizada no Jardim Ipanema.

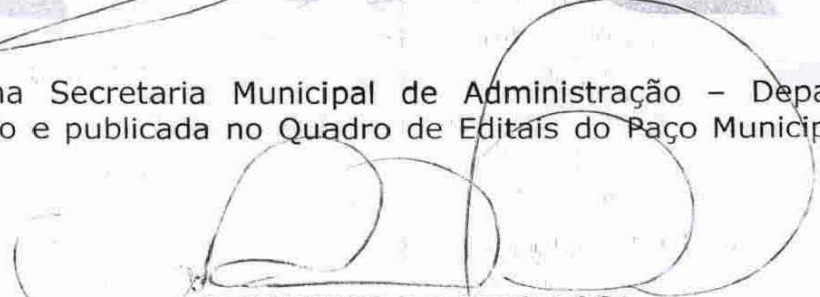
**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de setembro de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO